



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (**18.05.2022**), a Prefeitura Municipal de Luziânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.169.416/0001-09, situada na Praça Nirson Carneiro Lôbo nº 34, nesta cidade, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário Municipal de Saúde Sr. DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº 2122494 SSP/GO e do CPF 612.561.961-34, residente e domiciliado nesta cidade, resolve instituir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei n. 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892; Decreto Municipal 104/2014 (Regulamenta o Registro de Preços), com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2022, para Eventuais e futuras aquisições de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender a Secretaria Municipal de Saúde *conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I - APÊNDICE I – DESCRIÇÃO DO OBJETO*, deste Edital, conforme processo administrativo de nº 2022014192, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

### 1 – DO OBJETO

*Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de construção, elétrico e hidráulico para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I – DESCRIÇÃO DO OBJETO*, Edital do Pregão Presencial ARP nº 023/2022, e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

### FORNECEDOR:

Razão Social: RORIZ LUZIÂNIA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP

CNPJ: 41.491.916/0001-79

Inscrição Estadual: 10.834.164-0

Endereço: Avenida Alfredo Nasser, Quadra 80, Lote 10, Parque Estrela D Alva I – Luziânia GO

Telefone: 61 2099 - 1622

Banco Itaú, Agência nº 4396, conta corrente 99785-2

Representante: VITOR LEITE RORIZ

Cargo: Sócio/Proprietário

Carteira de identidade nº 2351430 SSP/DF e CPF nº 018.696.681-46

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
92	Lixa p/ ferro nº 100	TYROLIT	500	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 750,00
105	Massa corrida P.V. A	GRAFITEX	500	KILO	R\$ 1,45	R\$ 725,00
129	Solvente	EUCATEX	100	LITRO	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
140	Verniz	BRASILUX	100	LITRO	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
142	Tinta látex acrílica 2º linha/econômica	MISTERCRYL	350	LITRO	R\$ 2,55	R\$ 892,50
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 4.767,50</b>

**FORNECEDOR:**

Razão Social: QUATRO P COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 40.911.552/0001-76

Inscrição Estadual: 10.831.347-8

Endereço: Rua Benjamim Roriz nº 02, Quadra 51, Lote 12, Bairro Diogo Machado de Araújo – Luziânia GO

Telefone: 61 9 9187 - 4862

Banco C6 – Código 336, Agência nº 0001, conta corrente 12788888-8

Representante: MATHEUS DONIZETE ALÍPIO DE OLIVEIRA

Cargo: Sócio/Proprietário

Carteira de identidade nº 3137544 SSP/DF e CPF nº 047.656.091-89

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	Bucha de nylon s-10	IVPLAST	300	UNIDADE	R\$ 0,30	R\$ 90,00
63	Fita veda rosca 18 mm	NOVA FLON	200	METRO	R\$ 0,20	R\$ 40,00
80	Joelho 90 graus soldável C/ bucha latão diâmetro 25 x 3/4	MUTILITE	100	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 500,00
104	massa corrida acrílica	MIX COLA	100	KILO	R\$ 3,80	R\$ 380,00
119	Plug pvc com rosca 1/2	MUTILITE	100	UNIDADE	R\$ 0,45	R\$ 45,00
128	Sifão pvc p/ pia 1.1/2"x2"	PLASBOM	50	UNIDADE	R\$ 5,50	R\$ 275,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 1.330,00</b>
----------------------------	---------------------

**FORNECEDOR:**

Razão Social: MAPAJU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 36.821.330/0001-95

Inscrição Estadual: 10.792.933-3

Endereço: Avenida Lucena Roriz S/Nº, Quadra 28, Lote 22, Jardim do Ingá – Luziânia GO

Telefone: 61 9 9995 – 9102 / 9 8125 - 4315

Banco do Brasil, Agência nº 311-5, conta corrente 64103-0

Representante: MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI

Cargo: Procurador

Carteira de identidade nº 2.409.234 SSP/DF e CPF nº 735.436.401-00

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Brita nº 0	SARKIS	100	M³	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>
----------------------------	---------------------

**FORNECEDOR:**

Razão Social: VIEIRA &amp; MATOS LTDA - ME

CNPJ: 10.354.029/0001-25

Inscrição Estadual: 10.435.482-8

Endereço: Avenida Governador Henrique Santillo, Quadra 22, Lote10, Bairro Jofre Parada – Luziânia GO

Telefone: 61 3622 - 4957

Banco do Brasil 001, Agência nº 0941-5, conta corrente 38112-8

Representante: JOAQUIM ANTONIO DE FREITAS MATOS

Cargo: Sócio/Proprietário

Carteira de identidade nº 1380507 SSP/GO e CPF nº 260.493.921-53



ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo plástico bisnaga 75 g	PULVITEC	150	UNIDADE	R\$ 3,95	R\$ 592,50
2	Aguarrás mineral ou equivalente	ITAQUA	40	LITRO	R\$ 11,30	R\$ 452,00
3	Alizar de madeira (meia cana)	SERRADO	40	METRO	R\$ 3,85	R\$ 154,00
4	Anel de vedação p/ vaso sanitário	PULVITEC	50	UNIDADE	R\$ 6,95	R\$ 347,50
6	Arame galvanizado nº 10	MORLAN	20	KILO	R\$ 19,80	R\$ 396,00
7	Arame galvanizado nº 14	MORLAN	20	KILO	R\$ 19,20	R\$ 384,00
8	Arame galvanizado nº 18	MORLAN	15	KILO	R\$ 24,50	R\$ 367,50
9	Areia fina	CRISTALINA	200	M³	R\$ 89,00	R\$ 17.800,00
10	Areia grossa	JACOBINA	100	M³	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
11	Areia media	JACOBINA	200	M³	R\$ 89,00	R\$ 17.800,00
12	Argamassa c/ barita	GRX	200	KILO	R\$ 1,30	R\$ 260,00
13	Argamassa impermeabilizante semi flexível	QUARZOLIT	100	KILO	R\$ 2,65	R\$ 265,00
14	Argamassa de cimento cola flexível	CIPLAN	100	KILO	R\$ 0,85	R\$ 85,00
15	Argamassa de rejuntamento	PORTOKOL	50	KILO	R\$ 2,95	R\$ 147,50
16	Assento simples em polipropileno para vaso sanitário	ASTRA	200	UNIDADE	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00
17	Base para válvula de descargada	PRIMOR	50	UNIDADE	R\$ 73,50	R\$ 3.675,00
18	Bolsa de ligação	PLASBOHN	50	UNIDADE	R\$ 2,95	R\$ 147,50
19	Braço Metálico p/ chuveiro	AGUIA	50	UNIDADE	R\$ 10,95	R\$ 547,50
21	Brita nº 1	CIPLAN	40	M³	R\$ 67,00	R\$ 2.680,00
22	Broca de videia diâmetro 1/2	MTX	20	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 200,00
24	Bucha de nylon s-6	USAF	300	UNIDADE	R\$ 0,08	R\$ 24,00
25	Bucha de nylon s-8	USAF	300	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 36,00
26	Bucha de redução longo 50 x 40 mm (esgoto)	PLASTILIT	50	UNIDADE	R\$ 1,95	R\$ 97,50
27	Bucha de redução soldável curto 50 x 40 mm	PLASTILIT	50	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 100,00
28	Bucha Fischer com parafuso S6	IV	500	UNIDADE	R\$ 0,19	R\$ 95,00
29	Bucha Fisher com parafuso S16	IV	50	UNIDADE	R\$ 3,95	R\$ 197,50
30	Bucha p/ tijolo furado S6	IV	50	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 6,00
31	Bucha p/ tijolo furado S8	IV	50	UNIDADE	R\$ 0,16	R\$ 8,00
32	Cabo flexível paralelo 2 x 1,5 mm 2	MEGATRON	1000	METRO	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
33	Cabo flexível paralelo 2 x 2,5 mm 2	MEGATRON	750	METRO	R\$ 3,95	R\$ 2.962,50
34	Cadeado papaiz/pado nº 20	PADO	50	UNIDADE	R\$ 13,45	R\$ 672,50
35	Cadeado papaiz/pado nº 30	PADO	50	UNIDADE	R\$ 16,50	R\$ 825,00
36	Cadeado papaiz/pado nº 50	PADO	50	UNIDADE	R\$ 32,50	R\$ 1.625,00
37	Caixa d'água polietileno 1000	MAIS PVC	30	UNIDADE	R\$ 298,50	R\$ 8.955,00
38	Caixa d'água polietileno 500	MAIS PVC	20	UNIDADE	R\$ 189,50	R\$ 3.790,00
39	Caixa de descarga	ASTRA	20	UNIDADE	R\$ 36,20	R\$ 724,00
40	Cerâmica 30 x 40 revestimentos de parede	KARINA	200	METRO	R\$ 24,50	R\$ 4.900,00
41	Cerâmica 45 x 45 pisos PEI maior ou igual a 4	KARINA	200	METRO	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
42	Chapa suporte para divisória	ROLIFOR	50	UNIDADE	R\$ 32,50	R\$ 1.625,00
43	chave de boia	SOPRANO	125	UNIDADE	R\$ 33,50	R\$ 4.187,50
44	Chuveiro elétrico em PVC	HYDRA	100	UNIDADE	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
45	Cimento P32	CIPLAN	15000	KILO	R\$ 0,55	R\$ 8.250,00
46	Cola Branca	RHODOPAS	60	KILO	R\$ 11,95	R\$ 717,00
47	Curva 90 graus curta diâmetro 40 mm (esgoto)	PLASTILIST	200	UNIDADE	R\$ 3,95	R\$ 790,00
48	Curva 90 graus soldável diâmetro 25 mm	PLASTILIT	100	UNIDADE	R\$ 2,95	R\$ 295,00
49	Disco de corte diâmetro 5/8- 10"	REFOC	20	UNIDADE	R\$ 6,95	R\$ 139,00
50	Disjuntor monopolar de 10 a 32-a	SOPRANO	125	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 1.062,50
51	Disjuntor monopolar de 35 a 50-a	SOPRANO	175	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 2.450,00
52	Dobradiça c/ mola p/ porta/divisória	SOPRANO	50	UNIDADE	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
53	Dobradiça ferro polido 3. 1/2 x 3 c/parafuso	SILVANA	250	UNIDADE	R\$ 2,95	R\$ 737,50
54	Espude p/ ligação de vaso sanitário	PLASBOHN	100	UNIDADE	R\$ 4,45	R\$ 445,00
55	Fechadura tipo alavanca 2230 LAFONTE/8749-e 16 IMAB	SOPRANO	100	UNIDADE	R\$ 43,50	R\$ 4.350,00
56	Ferro redondo 1/2	VOTORAÇO	300	KILO	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00



57	Ferro redondo 3/8	VOTORAÇO	300	KILO	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
58	Fio isolado 750 v pirastic nº 4 mm 2	MEGATRON	500	METRO	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
59	Fio isolado 750 v, pirastic nº 2,5 mm 2	MEGATRON	1000	METRO	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
60	Fita crepe 19 mm	ADERE	300	METRO	R\$ 0,05	R\$ 15,00
61	Fita de auto fusão rolo de 10,00 m	FOXLUX	40	UNIDADE	R\$ 11,50	R\$ 460,00
62	Fita isolante rolo e 5,00 m	FOLUX	100	UNIDADE	R\$ 2,75	R\$ 275,00
64	Fixação p/ lavatório c/ bucha plástica 8 mm	IV	100	UNIDADE	R\$ 0,95	R\$ 95,00
65	Forro de pvc 200x 8mm	MAIS PVC	200	METRO	R\$ 23,95	R\$ 4.790,00
66	Gesso em pó	REJUMASSA	600	KILO	R\$ 0,65	R\$ 390,00
67	Grelha quadrada aço inox rotativa 100 mm (esgoto)	KITINOX	250	UNIDADE	R\$ 15,85	R\$ 3.962,50
68	Grelha quadrada aço inox rotativa 150 mm (esgoto)	KITINOX	100	UNIDADE	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
69	Interruptor simples (1 seção)	RADIAL	250	UNIDADE	R\$ 3,95	R\$ 987,50
70	Interruptor simples (2 seções)	RADIAL	120	UNIDADE	R\$ 6,95	R\$ 834,00
71	Interruptor simples 1 seção e 1 tomada hexagonal 2p + t - 10ª conjugados	RADIAL	200	UNIDADE	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00
72	Joelho 45 graus diâmetro 100 mm (esgoto)	MULTILIT	100	UNIDADE	R\$ 7,40	R\$ 740,00
73	Joelho 45 graus diâmetro 40 mm (esgoto)	MULTILIT	100	UNIDADE	R\$ 1,95	R\$ 195,00
74	Joelho 90 graus c/ rosca bucha latão 1/2	MULTILIT	100	UNIDADE	R\$ 5,25	R\$ 525,00
75	Joelho 90 graus c/ rosca bucha latão 3/4	MULTILIT	100	UNIDADE	R\$ 6,95	R\$ 695,00
76	Joelho 90 graus c/ visita 100 x 50 mm (esgoto)	MULTILIT	100	UNIDADE	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00
77	Joelho 90 graus diâmetro 100 mm (esgoto)	MULTILIT	100	UNIDADE	R\$ 5,95	R\$ 595,00
78	Joelho 90 graus diâmetro 40 mm (esgoto)	MULTILIT	100	UNIDADE	R\$ 1,15	R\$ 115,00
79	Joelho 90 graus diâmetro 50 mm (esgoto)	MULTILIT	100	UNIDADE	R\$ 2,25	R\$ 225,00
81	Joelho 90 graus soldável diâmetro 25 mm	MULTILIT	100	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 65,00
82	Joelho 90 graus soldável diâmetro 40 mm	MULTILIT	20	UNIDADE	R\$ 4,95	R\$ 99,00
83	Joelho 90 graus soldável diâmetro 50 mm	MULTILIT	200	UNIDADE	R\$ 4,95	R\$ 990,00
84	Joelho 90 graus soldável rosca diâmetro 25x3/4	MULTILIT	200	UNIDADE	R\$ 3,45	R\$ 690,00
85	Joelho de redução 90 gr. c/ rosca/bucha latão 3/4 x 1/2	MULTILIT	30	UNIDADE	R\$ 6,95	R\$ 208,50
86	Joelho de redução 90 graus soldável C/ bucha latão 25x1/2	MULTILIT	200	UNIDADE	R\$ 2,95	R\$ 590,00
87	Junção simples diâmetro 100 x 100 mm (esgoto)	MULTILIT	70	UNIDADE	R\$ 19,50	R\$ 1.365,00
88	Junção simples diâmetro 50 x 50 mm (esgoto)	MULTILIT	70	UNIDADE	R\$ 7,95	R\$ 556,50
89	Lavatório médio com coluna	ICASA	40	UNIDADE	R\$ 99,50	R\$ 3.980,00
90	Lavatório médio sem coluna	ICASA	40	UNIDADE	R\$ 44,50	R\$ 1.780,00
91	Ligação flexível (engate) PVC ½	PLASBOHN	250	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 625,00
93	Lixa p/ parede nº 100	TYROLIT	1000	UNIDADE	R\$ 0,35	R\$ 350,00
94	Lixa para madeira nº 240	TYROLIT	200	UNIDADE	R\$ 0,60	R\$ 120,00
95	Lona plástica preta	LONAX	500	METRO	R\$ 0,75	R\$ 375,00
96	Luva de redução soldável C/ rosca 25x1/2	MULTILIT	200	UNIDADE	R\$ 1,65	R\$ 330,00
97	Luva redução de ferro maleável galvanizado 3/4 x 1/2, classe 150, rosca NPT- NBR 6925	TUPY	50	UNIDADE	R\$ 7,50	R\$ 375,00
98	Luva redução sold. c/Bucha latão 25 x3/4" cor azul	MULTILIT	50	UNIDADE	R\$ 4,80	R\$ 240,00
99	Luva redução soldável. Bucha latão 25x1/2	MULTILIT	200	UNIDADE	R\$ 4,45	R\$ 890,00
100	Luva simples diâmetro 100 mm (esgoto)	PLASTILIT	50	UNIDADE	R\$ 4,95	R\$ 247,50
101	Luva simples diâmetro 40 mm (esgoto)	PLASTILIT	50	UNIDADE	R\$ 0,95	R\$ 47,50
102	Luva simples diâmetro 50 mm (esgoto)	PLASTILIT	50	UNIDADE	R\$ 1,95	R\$ 97,50
103	Luva soldável 25 mm	MULTILIT	200	UNIDADE	R\$ 0,75	R\$ 150,00
106	massa de rejunte em pó	REJUMASSA	100	KILO	R\$ 2,95	R\$ 295,00
107	Massa plástica	IBERE	100	KILO	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
108	Nipel c/ rosca diâmetro ½	PLASTUBOS	250	UNIDADE	R\$ 0,75	R\$ 187,50
109	Nipel c/ rosca diâmetro 3/4	PLASTUBOS	100	UNIDADE	R\$ 0,95	R\$ 95,00
110	Padrão trifásico 16 mm2 H= 5 metros	GLOBO	20	UNIDADE	R\$ 885,00	R\$ 17.700,00
111	Padrão trifásico 16 mm2 H= 7 metros	GLOBO	20	UNIDADE	R\$ 1.320,00	R\$ 26.400,00
112	Padrão Monofásico 10 mm2 H= 5 metros	GLOBO	20	UNIDADE	R\$ 460,00	R\$ 9.200,00



113	Padrão Monofásico 10 mm <sup>2</sup> H= 7 metros	GLOBO	20	UNIDADE	R\$ 720,00	R\$ 14.400,00
114	Parafuso com bucha S-8	CISER	500	UNIDADE	R\$ 0,39	R\$ 195,00
115	Parafuso p/ bucha s-10	CISER	200	UNIDADE	R\$ 0,25	R\$ 50,00
116	Parafuso p/ bucha s-6	CISER	200	UNIDADE	R\$ 0,04	R\$ 8,00
117	Parafuso p/ bucha s-8	CISER	200	UNIDADE	R\$ 0,08	R\$ 16,00
118	Pia de mármore/granito sintético 1,20 x 0,54	MILFIBRAS	20	UNIDADE	R\$ 129,50	R\$ 2.590,00
120	Portal de madeira	TAUARI	50	JOGO	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
121	Prego 12x12	ACERLOR	500	KILO	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00
122	Prego 15x15	ACERLOR	50	KILO	R\$ 19,25	R\$ 962,50
123	Prego 17x21	ACERLOR	50	KILO	R\$ 16,50	R\$ 825,00
124	Prego 18x24	ACERLOR	60	KILO	R\$ 16,50	R\$ 990,00
125	Ripa de madeira 5x1	MISTA	200	METRO	R\$ 2,60	R\$ 520,00
126	Ripão de madeira	MISTA	200	METRO	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
127	Sifão flexível universal (sanfonado) em PVC para lavatório	VICAP	100	UNIDADE	R\$ 4,75	R\$ 475,00
130	Tabua para forma (30 cm)	PINUS	500	METRO	R\$ 10,95	R\$ 5.475,00
131	Tampa cega plástica retangular 4 x2	RADIAL	100	UNIDADE	R\$ 2,20	R\$ 220,00
132	Tampão de ferro fundido T60 simples para trafego leve	FUNDIÇÃO VIEIRA	50	UNIDADE	R\$ 95,50	R\$ 4.775,00
133	Te 90 graus sold. c/ rosca bolsa central 20 x 20 x 1/2	MULTILIT	100	UNIDADE	R\$ 1,95	R\$ 195,00
134	TE 90 graus sold. Diâmetro 20 mm	MULTILIT	100	UNIDADE	R\$ 0,85	R\$ 85,00
135	Te 90 graus soldável diâmetro 25 mm	MULTILIT	100	UNIDADE	R\$ 0,98	R\$ 98,00
136	Te 90 graus soldável diâmetro 40 mm (esgoto)	MULTILIT	100	UNIDADE	R\$ 1,95	R\$ 195,00
137	Tijolo comum maciço (4,5 x9 x 19 cm)	CAP. DO MATO	2000	UNIDADE	R\$ 0,35	R\$ 700,00
138	Tijolo furado 19x19x9	CRISTO REI	10000	UNIDADE	R\$ 0,69	R\$ 6.900,00
139	Tijolo furado 11,5 x 19 x 19 cm	3 IRMÃOS	1000	UNIDADE	R\$ 0,95	R\$ 950,00
141	Tinta esmalte	IQUINE	100	LITRO	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
143	Tinta PVA Látex	MISTERCRYL	900	LITRO	R\$ 4,95	R\$ 4.455,00
144	Torneira de boia ¾	VIQUA	100	UNIDADE	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
145	Torneira de parede para pia ou bebedouro diâmetro ½ e ¾	HERC	80	UNIDADE	R\$ 39,50	R\$ 3.160,00
146	Torneira para jardim ¾	HERC	80	UNIDADE	R\$ 6,50	R\$ 520,00
147	Tubo soldável p/ esgoto diâmetro 40 mm	MAIS PVC	200	METRO	R\$ 4,95	R\$ 990,00
148	Tubo soldável PVC marrom diâmetro 25 mm	MAIS PVC	200	METRO	R\$ 3,95	R\$ 790,00
149	Válvula p/ lavatório PVC 1	PLASBOHN	300	UNIDADE	R\$ 2,75	R\$ 825,00
150	Válvula p/ tanque PVC	PLASBOHN	300	UNIDADE	R\$ 1,75	R\$ 525,00
151	Vaso sanitário	SANTA MARINA	50	UNIDADE	R\$ 99,50	R\$ 4.975,00
152	Vaso sanitário c/ caixa acoplada	SANTA MARINA	50	UNIDADE	R\$ 295,00	R\$ 14.750,00
153	Vigota de madeira 6x12	MISTA	400	M	R\$ 26,45	R\$ 10.580,00
154	Vigota de madeira 6x16	MISTA	400	M	R\$ 34,95	R\$ 13.980,00

**TOTAL DO FORNECEDOR**

**R\$ 336.280,00**

## 2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal De Luziânia não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência dos produtos em igualdade de condições.

## 3 – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto desta licitação será requisitado através do Srº LEOPOLDO JOSÉ DE MENDONÇA BRAGA, telefone: (61) 9 9591 - 6277, mediante autorização de compras e deverá ser entregue em até 03 (três) dias em local designado na autorização do solicitante.



#### **4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria Municipal de Saúde para alteração, aditamento, do preço da Ata.

#### **5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) Anuência formal do órgão gerenciador;
- b) Autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§3º do art. 8º, do Decreto 3.931/2001);
- c) Os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc...por mínimas que possam parecer, para sanar suas necessidades; e
- d) Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

#### **6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
- d) Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;



- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
- k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

## **7 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, compete:

- a) Promover consulta prévia, junto a Secretaria Municipal de Saúde, quando a necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando o uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria Municipal de Saúde eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria Municipal de Saúde, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos produtos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a nota de empenho;
- e) As Secretarias Municipais participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;
- f) Proceder ao ato de recebimento dos produtos, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

## **8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS**

Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial ARP nº 023/2022 e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;



- d) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou PREFEITURA MUNICIPAL, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- e) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade;
- f) Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- g) Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

## **9 – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o 10 º (Décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega dos produtos objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS.

## **10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

## **11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

## **12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

## **13 – DO FORO**

É competente o Foro da Comarca de Luziânia, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.



E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Luziânia-GO, 18 de Maio de 2022.

**DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**MAURO RORIZ**  
**Fiscal da Ata de Registro de Preços**

**MAPAJU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**  
**Matheus Xavier Gontijo de Godoi**

**QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME**  
**Matheus Donizete Alípio de Oliveira**

**RORIZ LUZIÂNIA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – EPP**  
**Vitor Leite Roriz**

**VIEIRA & MATOS LTDA – ME**  
**Joaquim Antonio de Freitas Matos**

Testemunhas:

**EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS**  
**CPF n° 261.081.351-15**  
**RG n° 714109 SSP/DF**

**CAROLINE RODRIGUES MENDES**  
**CPF n° 737.667.631-71**  
**RG n° 2.319.993 SSP/DF**

